



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2487/2023

“Dispõe sobre substituição da Presidente do Comitê Gestor para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, que será responsável por administrar os recursos do Regime de Previdência Complementar – RPC”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE

Artigo 1º- SUBSTITUIR a servidora, **MIRELI SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 8830-7, pela servidora **MARCELENE FURTADO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5711-8, que passa ser a Presidente do Comitê Gestor para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, da Secretaria da Administração, conforme Portaria nº 2104/2023, de 26 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito